2021

Agrupamento Escolas
Cristelo

[PLANO DE INOVAÇÃO]

Plano Integral com adenda – 2021-2022

Plano de Inovação
2019/2022

A experiência no projeto piloto de inovação pedagógica, entre 2016 e 2019, levou à apresentação do plano de inovação (PI), enquadrado no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho. Nesse documento, aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação em 09/08/2019, defende-se que as organizações escolares devem revelar práticas consistentes e sistemáticas de recolha de informação do seu desempenho e é manifesta a importância atribuída à autoavaliação como forma de autorregulação e promoção da melhoria contínua.

Nesta conformidade surge agora a necessidade de proceder a uma adenda a esse plano, que mantem a opção estratégica assente no reforço da autonomia da escola com os seguintes objetivos: a) eliminar tendencialmente a retenção; b) prevenir o insucesso escolar reforçando a autonomia das escolas; c) prevenir o abandono escolar; d) promover o sucesso educativo de todas as crianças e jovens.

É neste contexto e com a experiência e aprendizagens vividas que, seguidamente, se apresentará a adenda ao plano de inovação, com a sua redação na íntegra, mantendo os compromissos assumidos, e apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos, do pré-escolar ao, agora, 11º ano em 2021/2022.

Para melhor entendimento desta adenda e uma vez que se apresenta aqui um documento global que integra, como se referiu, as necessárias adaptações às realidades atuais, explana-se, de forma sistemática, as razões desta adenda:

1- Integração da oferta formativa de ensino secundário – já com 11º ano em 2021/2022;
2- Integração da oferta formativa de curso profissional – 1 turma de curso profissional em 2021/2022;
3- Necessidade de recuperação de aprendizagens, face à situação de pandemia;
4- Reformulação dos Referenciais de Integração Curricular no 1º ciclo (RIC);
5- Integração do projeto piloto Manuais Digitais – aumento da aposta nas disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação, em articulação com os RIC e Cidadania de Intervenção Social (CIS);
6- Aprofundar a aposta na organização de equipa educativas – organização por ano, sobretudo nos anos com manuais digitais.
7- Aprofundar a gestão do currículo por ciclo.

Nesta versão integral apresenta-se o Plano de inovação incorporando todas as medidas que resultam das adendas necessárias. Para melhor entendimento destas será apensado um documento "resumo das adendas", onde se resumirá o que foi acrescentado ao Plano de Inovação aprovado.

CAPÍTULO I
Disposições gerais
Art.º 1º
Identificação da Unidade Orgânica

Nome da organização: Agrupamento de Escolas de Cristelo – Código 150770;
Localização: Rua Dr. Adriano Magalhães, nº201 – 4580-352 Cristelo;
Diretor: Mário Rocha
Equipa de Acompanhamento e Monitorização do PI:
Coordenador Manuel Ribeiro;
Restantes membros: Armando Pereira, Cátia Santos, Jorge Pinto;
Coordenador do Observatório da Qualidade: Luís Dantas.

Art.º 2º
Objeto e âmbito

O presente projeto pretende definir os termos e as condições da autonomia e flexibilidade curricular no AEC, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, de forma a implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Art.º 3º
População Discente

Neste capítulo escusar-nos-emos de efetuar uma contextualização do AEC que inclua a caracterização do meio, com referência aos recursos físicos, materiais e humanos, uma vez que são elementos bem descritos, quer no Projeto Educativo, quer no PPM.

Todavia, far-se-á uma contextualização da população discente genérica, como primeiro diagnóstico da situação geral dos alunos, com particular incidência em matéria de sucesso escolar e qualidade de sucesso escolar.

Alunos que pediram transferência para fora da UO (2020/21)			58
Oriundos de famílias monoparentais (número de alunos)			41
Pais com habilitações literárias superiores ao 3º ciclo do ensino básico (%) - em 2020/2021	Mães	151(11,78%)	7,67%
	Pais	50(3,9%)	
	Ambos	33 (2,57%)	
Frequentaram a educação pré-escolar (desde os 3, 4 ou 5 anos) (%)			100%
Iniciaram o 1º Ciclo do ensino básico com menos de 6 anos de idade (%) – 2020/2021			31,80%
Nº de alunos sinalizados para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (em dezembro de 2020)			26
Alvo de medidas tutelares educativas			49
Em risco de abandono escolar (número de alunos) em 2020/2021			3
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2020/2021 - Escalão A			201
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2020/2021 - Escalão B			191
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2020/2021 - Escalão C			365
Alunos sem escalão 2020/2021			247
Alunos alvo de medidas disciplinares (2020/2021)			7
	Corretivas		4
	Sancionatórias		3
Indicadores de Coorte de eficácia e eficiência (valores de 2019/2020)			

	Coeficientes de conclusão do 3º ciclo do ensino básico (varia entre 0 e 1)	Sem retenções	0,96
		Até 1 retenção	0,99
		Até 2 retenções	1,00
	Eficácia Interna (varia entre 0 e 1)		0,96
	Taxa de desperdício global (valor ótimo 0%)		0%
	Duração média dos anos de escolaridade	7º ano	1,02
		8º ano	1,09
		9º ano	1,02
% de alunos que transitou com classificação positiva a todas as disciplinas (2019/2020)			78,00%
Taxa de sucesso na avaliação externa (dados de 2019/2020)			
	Prova final de ciclo de Matemática – 3º ciclo		----------
	Prova final de ciclo de Português – 3º ciclo		----------

Tabela 1 – Caracterização da população discente – diagnóstico da situação de partida

Art.º 4º
Identificação dos problemas

a) Persistência de elevadas taxas de insucesso a Matemática no 3º ciclo;
b) Alguma focalização nos fatores externos do (in)sucesso, em detrimento dos fatores internos;
c) Alguma falta de consistência na articulação da monitorização com a supervisão pedagógica;
d) Falta de apropriação de uma cultura de excelência;
e) Alguma insegurança no desenvolvimento de medidas de inovação pedagógica;
f) Insuficiências no compromisso família-escola, apesar das dinâmicas recentemente desenvolvidas pelas Associações de Pais.
g) Necessidade de criar sustentabilidade na participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes, dando-lhes a oportunidade de se corresponsabilizar nas decisões que lhes dizem respeito e no desenvolvimento de uma cidadania responsável e democrática (*Fonte: Relatório de Avaliação externa das Escolas, IGEC, 2014, p.11*).

Ano	2017/2018	2018/2019**	2019/2020
2ºano	100%	100%	100%
3ºano	100%	100%	100%
4ºano	100%	100%	100%
5ºano	100%	100%	100%
6ºano	97%	100%	100%
7ºano	96%	99%	97,67%
8ºano	95%	95%	91,84%
9ºano	98%	90%	98,15%
10º ano	----	----	----

***** Inclui alunos retidos por insucesso, em abandono, retidos por faltas e excluídos por faltas
****** No 9º ano ainda não estão considerados os resultados das provas finais de ciclo

Tabela 2 – Taxa bruta de sucesso* (*Fonte: Relatório de autoavaliação 2018/2019*)

Art.º 5º
Público-alvo – Identificação dos anos de escolaridade a envolver

O PI aplica-se a todos os níveis de ensino – do Pré-Escolar ao 11º ano[1].

[1] Em resultado da adenda aqui apresentada.

Art.º 6º

Objetivos a atingir

a) Combater a taxa de abandono.

b) Sinalizar atempadamente alunos para um eventual percurso profissional, respeitando o projeto de vida individual.

c) Contribuir para a eliminação das taxas de retenção.

d) Criar sustentabilidade nesta medida de promoção do sucesso escolar.

e) Aumentar a qualidade de sucesso geral.

f) Criar dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno.

Art.º 7º

Metas a alcançar com o PI

As metas a alcançar terão de ser, necessariamente, as mesmas que se pretendem atingir com o PPM, não fossem estes projetos complementares. Assim, para além das metas por medidas – apresentadas na adenda – as metas gerais são as já definidas no PPM, tais como:

a) Atingir a taxa de abandono zero;

b) Tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo;

c) Aumentar em 2 p.p. a percentagem de alunos no quadro de excelência face aos últimos três anos até ao final do projeto;

d) Aumentar em 3 p.p. a percentagem de alunos com níveis 4 e 5, face aos últimos três anos até ao final do projeto.

Art.º 8º

Indicadores de monitorização

1- Taxa de insucesso a cada 8 semanas;
2- Taxa de alunos com mais de 3 disciplinas com níveis inferiores a 3 em cada final de ano letivo;
3- Taxa de alunos sem qualquer nível inferior a 3;
4- Taxa de alunos no Quadro de Excelência (média igual ou superior a 4,5);
5- Taxa de abandono escolar.

Art.º 9º

Fatores críticos de sucesso

1- Compromisso por parte dos Encarregados de Educação;

2- Dispersão de formação adequada;

3- Protocolos com instituições do ensino superior.

Art.º 10º

Meios de verificação da execução e eficácia da medida

Os meios de verificação da execução da PI são os mesmos já usados pelo Observatório da Qualidade e pelas equipas de supervisão: relatórios mensais do OQ, através da aplicação Dat@Cris (plataforma de monitorização); plataforma dos Referenciais de Integração Curricular (brevemente substituída pela plataforma online P.A.I. – Plataforma de Avaliação Integrada) e da observação de aulas.

CAPÍTULO II

Plano de Inovação

Artigo 11.º

Princípios gerais de desenvolvimento

Este é um plano de inovação curricular, pedagógica e de avaliação, que tem por base:

a) **Calendário Escolar**

Oito semanas de aulas, seguidas de 1 de paragem (ver adenda), de modo a:

a.1.) Garantir a continuação da avaliação dos RIC (ver adenda), em articulação com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil dos Alunos;

a.2.) Garantir o reporte de quatro momentos de avaliação aos alunos e Encarregados de Educação, sendo a avaliação descritiva acompanhada de avaliação sumativa a partir do 2º momento (16ª semana).

Para além destas garantias, assegura-se o cumprimento do número de dias fixado no calendário escolar e a realização das provas e exames, de acordo com o calendário aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

b) **Matriz curricular**

Mostra-se como um exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, concretizando uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares –base, integrando o 11º ano e curso profissional – ver adenda.

c) **Criação da disciplina *Projeto de Cidadania Criativa*** – do 3º ao 9º, que envolverá:

c.1) As disciplinas de Cidadania de Intervenção Social (CIS) + Criatividade e Inovação (C&I), já anteriormente criadas + Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) = CIS/C&I/TIC;

c.2) 1º ciclo – Afetação de 2 tempos, utilizando horas das disciplinas de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física e TIC;

c.3) 2º ciclo – Educação Tecnológica, Matemática e Português (2º ciclo), constante da matriz curricular–base + TIC.

c.4) 3º ciclo – Afetação dos tempos de Cidadania de Desenvolvimento e TIC.

No 2º ciclo esta disciplina entrará, ainda, na organização dos Referenciais de Integração Curricular (RIC). Pretende-se continuar a desenvolver Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), com forte intervenção na comunidade e no meio, as ferramentas digitais e a criatividade, de forma articulada e integrada (ver adenda).

d) **Referenciais de Integração Curricular (RIC)**

Organização do currículo interturmas em cada 8 semanas. Esta gestão interturmas dos tempos/horas fixados nas matrizes curriculares-base, através de distribuição de cargas horárias ao longo de cada ano, não excede o total da carga horária semanal (ver adenda).

Os RIC são uma medida de natureza pedagógica, didática e organizacional que incide claramente em:

d.1.) Gestão curricular contextualizada;

d.2.) Articulação curricular assente em relações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

d.3) Metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação;

d.4) Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;

d.5) A avaliação dos RIC reflete-se na avaliação /classificação de todas as disciplinas e áreas que o constituem.

e) **Semanas Temáticas (ST)**

As ST acontecem inseridas na lecionação dos RIC e consubstanciam a sua última semana. Nas ST existe um efetivo e concreto desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos, onde alunos e docentes veem todo o currículo transformado naquelas áreas (ver adenda).

f) **Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC)** e **Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)**

Esta medida visa (ver adenda):

f.1) Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;

f.2) Aprofundar a participação dos alunos na participação dos documentos estruturantes;

f.3) Garantir a cooperação de pais ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

g) **Projetos de Integração Curricular (PIC)**

Criação de quatro Projetos de Integração Curricular, um por cada período, com o mínimo de três disciplinas envolvidas (garantindo a participação de cada disciplina em, pelo menos, um projeto – ver adenda).

A avaliação dos PIC reflete-se na avaliação /Classificação de todas as disciplinas e áreas que o constituem.

CAPÍTULO III

Art.º 12º

Outras atividades que complementam as ações de melhoria

As medidas do PI descritas nos anexos da adenda que se anexa, consubstanciam as matrizes curriculares do 1º ao secundário.

Para além dessas, o PI é complementado por outras estratégias e metodologias pedagógicas que vão para além daquelas, que constituem o Plano Plurianual de Melhoria (PPM), no âmbito do Programa TEIP.

Art.º 13º

Medidas de apoio e suporte ao PI

As atividades enunciadas nos subcapítulos anteriores dão corpo à mesma. Todavia, como foi referido, esta não é uma medida isolada, convivendo e ganhando dimensão nas várias medidas inscritas no PPM do Agrupamento.

Nesta conformidade, não ignorando as já descritas, as medidas de apoio e suporte que reforçam o PI são, essencialmente:

a) Letras que falam – articulação de docentes de outros ciclos, para desenvolver a oralidade no pré-escolar;

b) Coadjuvação no 1º ciclo nas áreas de artes plásticas e musicais e educação física, por parte de docentes dos 2º e 3º ciclos;

c) Cientistas Palmo e Meio – articulação entre docentes do 1º ciclo com 2º e 3º ciclo, nas áreas do ensino experimental das Ciências.

d) Incremento de coadjuvações, na componente de trabalho de estabelecimento;

e) Incremento de dinâmicas de teor mais prático e experimental, com clubes e outras atividades já existentes;

f) Incremento de pedagogias direcionadas para o desenvolvimento da oralidade e escrita, designadamente com a continuação da aplicação do disposto no diploma de Organização do Ano Letivo.

g) Desenvolvimento de atividades artísticas, desportivas e multidisciplinares fortemente viradas para o trabalho em equipa, designadamente em Clubes, no Desporto Escolar e em RIC;

h) Continuação da abertura à comunidade através de painéis de discussão com várias temáticas;

i) Continuação da aposta na autonomia dos alunos para organização de tertúlias;

j) Dinamização de Tertúlias Dialógicas, Grupos Interativos e Biblioteca Tutorada, enquadrados pelo projeto INCLUD-ED em que o Agrupamento participa;

k) Desenvolvimento de práticas de ensino que melhorem as experiências de aprendizagem e confluam para a aquisição de competências, previstas no Perfil dos Alunos e nas Aprendizagens Essenciais;

l) Gestão do currículo por ciclo. Esta gestão consubstancia-se em duas situações concretas:

   i. Gestão do currículo das ciências naturais – inversão das aprendizagens de 7º e 8º ano;

   ii. Avaliação sumativa, com caráter de eventual retenção, apenas no final de cada ciclo – é dado mais tempo aos alunos para recuperar as aprendizagens e eventuais dificuldades, respeitando os ritmos de aprendizagem de cada um.

CAPÍTULO IV

Avaliação

Art.º 14º

Modalidade de avaliação

1- Na avaliação, as medidas assentam, sobretudo:

a) No enfoque na avaliação formativa contínua e na autoavaliação, norteadas pelo projeto M.A.I.A;

b) Sistematização de quatro momentos de reporte de avaliação qualitativa (descritiva, com a sinalização daquilo que o aluno sabe e o que falta saber) – ao final de cada 8 semanas.

c) Avaliação quantitativa com a avaliação descritiva no final da: 16ª; 24ª e 32ª semana (final de ano).

d) Na avaliação sumativa interna deve privilegiar-se a avaliação por ciclo, tendendo para o desaparecimento da retenção por ano, por forma a garantir que cada aluno usufruirá na sua plenitude das medidas a aplicar e que os tempos de aprendizagem sejam individualmente respeitados.

e) Garantir uma avaliação sumativa final (com classificação) em todas as disciplinas do currículo nacional.

Art.º 15º

Intervenientes na avaliação

Para além dos intervenientes referidos no ponto 1 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se a intervenção dos parceiros envolvidos nos Referenciais de Integração Curricular (RIC).

Art.º 16º

Avaliação das e para as aprendizagens

1- Alunos. Os alunos deverão ser integrados no seu processo avaliativo, designadamente através de:

a) Mecanismos de autoavaliação nas áreas disciplinares, de acordo com os procedimentos já normalizados no Regulamento Interno;

b) Produção de relatórios de autoavaliação ao longo dos vários RIC.

2- Docentes e comunidade. A avaliação para e das aprendizagens dos alunos por docentes e parceiros que intervêm no processo educativo deve ser efetuada tendo em conta:

a) O aprofundamento do projeto M.A.I.A. Pretende-se que a avaliação formativa e o processo de autorregulação das aprendizagens sejam permanentemente valorizados.

b) Constituição de Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCAA);

c) Os CCAA são constituídos por todos os docentes e parceiros que participaram na lecionação, em cada período de avaliação, as unidades temáticas, designadamente nos RIC;

d) Os CCAA devem:

d.1.) reunir antecipadamente aos conselhos de turma ou de ano de avaliação;

d.2.) concertar a avaliação a atribuir a cada aluno, tendo em conta a especificidade dos projetos e do aluno;

e) As avaliações atribuídas pelo CCAA têm caráter vinculativo na formalização da avaliação sumativa, dos RIC, para os termos do ponto 2 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho.

Art.º 17º

Efeitos da avaliação

1- Grande intencionalidade na valorização da avaliação formativa e contínua;

2- Forte articulação e compromisso com os Encarregados de Educação e restantes parceiros – deverão ser parte determinante no processo de avaliação formativa.

3- A avaliação sumativa tem o enfoque na avaliação por ciclo. Os alunos terão apenas uma avaliação que determine a transição ou não no final de ciclo;

4- A avaliação formativa gera a possível reorientação dos alunos, face às suas características, para medidas pedagógicas que permitam um melhor desenvolvimento da sua aprendizagem.

Reitera-se que as medidas do PI não ignoram todas as outras medidas do PPM, sendo, pelo contrário, reforçadas pelas mesmas.

CAPÍTULO V

Capacitação e recursos

Art.º 18º

Necessidade de capacitação/formação

1- Ano letivo 2021/2022:

a) Metodologias ativas de aprendizagem;

b) Plano Digital;

c) Metodologias de Resolução Criativa de Problemas e Resolução Colaborativa de Problemas (CPS).

d) Avaliação Formativa e Autoavaliação – projeto M.A.I.A.

2- Restantes anos letivos – Cumprir as ações do plano de capacitação propostas no Plano Plurianual de Melhoria.

Art.º 19º

Recursos

No desenho construído de implementação do PI houve a preocupação em tornar as medidas o mais sustentáveis possível. Todavia, qualquer projeto precisa de recursos, sendo certo que deverá atentar aos princípios de proporcionalidade e de racionalidade. Assim:

1- 1º Ciclo – não haverá, em princípio, necessidade de aumentar o recurso ao crédito horário. A articulação com os 2º e 3 º ciclos, designadamente nos RIC, far-se-á com recurso a horas de estabelecimento e, apenas em último recurso, ao crédito horário;

2- 2º Ciclo – sendo extinto o Apoio Estudo e utilizando as horas de Complemento à Educação Artística, haverá apenas necessidade de recorrer a 1 hora de crédito (50 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

3- 7º ano de escolaridade – 1 hora de crédito (50 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma.

4- 8º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

5- 9º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

6- 10º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

7- 11º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

8- 2h de crédito por cada ano de escolaridade integrado no projeto Manuais Digitais;

9- 2h de componente não letiva para cada docente integrado no projeto Manuais Digitais;

10- Para além destas horas, conta-se recorrer a mais horas de crédito horário, dentro da disponibilidade, por forma a recuperar aprendizagens, devido à situação de pandemia;

11- Para além dos recursos internos, serão usados recursos protocolados com outros parceiros: Pais/EE, empresas, universidades e instituições;

12- Está previsto, ainda, beneficiar de recursos das comunidades intermunicipais, que não tenham financiamento por parte do Programa TEIP, mas que possam potenciar a eficácia das medidas aqui apresentadas.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Art.º 20º

Outros aspetos relevantes a ter em conta nas atividades a desenvolver

1- Organização de vários debates e discussão com pessoal docente, não docente e Pais/Encarregados de Educação sobre a implementação plena do PI.

2- Valorização da articulação das áreas de RIC com as Assembleias de Alunos e a área disciplinar "Cidadania de Intervenção Social", de maneira a incentivar o trabalho colaborativo e de pesquisa enquanto base de estímulo à criatividade e ao exercício ativo da cidadania.

3- Reorganização dos horários das turmas, sempre que tal seja exigido.

4- Organização de um plano de capacitação de docentes para implementação de trabalho de campo, experimental, de projeto e atividades de inovação pedagógica, exigido pela nova organização curricular e essencial nas práticas pedagógicas que se pretendem fomentar nas aprendizagens.

5- Valorização das equipas de coordenação e monitorização do GGRIC, com um calendário de atuação, que permita detetar, o mais precocemente possível, os desvios na aprendizagem que possam estar a ocorrer.

6- Capacitação na avaliação formativa contínua e da autoavaliação, como estratégia basilar de regulação do processo de aprendizagem e de perceção da sua evolução por todos os seus intervenientes (alunos, professores, pais/ encarregados de educação).

Art.º 21º

Fundamentação adicional

1- Em jeito de reforço a tudo o que foi descrito em relação às matrizes propostas, surgem outros aspetos pedagógicos que foram atendidos nesta proposta, que lhes conferem consistência, tais como:

a) Coerência das matrizes com a intenção de concretizar a diminuição do número de disciplinas do currículo, ainda que, por vezes, apenas pontual ao longo do ano letivo;

b) Dar continuidade ao currículo de 1º para 2º ciclo, acautelando a profundidade e a amplitude das aprendizagens, respeitando as Áreas de Competência do Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais;

c) Cumprir a necessidade de interdisciplinaridade e transversalidade do currículo e das aprendizagens, fundamentalmente através dos RIC;

d) Garantir a inclusão, com uma verdadeira Escola para todos (DL nº 54/2018 de 6 de julho), onde cada aluno possa desenvolver projetos de acordo com o seu perfil motivacional e de capacidade;

e) Concretizar o desiderato de cumprir a função transversal das Tecnologias de Informação e Comunicação, e da Cidadania de Intervenção Social;

f) Associar o currículo ao Perfil dos Alunos e às Aprendizagens Essenciais para novas abordagens pedagógicas – designadamente reforçando as componentes práticas, através dos desdobramentos e trabalho experimental e de campo;

g) Harmonizar o currículo com a avaliação interna e externa, cumprindo a sua função generalizadora.

Art.º 22º

Produção de Efeitos

1- O plano original foi submetido e aprovado no Conselho Geral a 18/07/2019, com o parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico a 17/07/2019.

2- O plano original foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação em 09/08/2019;

3- A produção de efeitos fez-se de acordo com o previsto no art.º 14º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

Art.º 22º

Aprovação da adenda

1- O presente plano, com as adendas, teve parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico de 08/06/2021 e será submetido a aprovação do Conselho Geral a 15/07/2021.

2021

Adenda ao plano de inovação

Portaria nº 181/2019, de 11 de junho

AGRUPAMENTO ESCOLAS CRISTELO

Índice

I. Introdução – Avaliação 2020/2021 2

II. Propostas para o ano letivo 2021/2022 2

1. Eixo 1 – Ensinar e aprender 3

2. Eixo 2 – Apoiar as Comunidades Educativas 4

3. Eixo 3 – Conhecer e Avaliar 6

III. Produção de efeitos 8

IV. Aprovação da adenda 8

I. Anexo I – Calendário Escolar 9

II. Anexo II – Matrizes curriculares – 2021/2022 10

III. Anexo III – Disciplina Projeto de Cidadania Digital e Criativa 21

IV. Anexo IV – Referenciais de Integração Curricular (RIC) 23

V. Anexo V – Semanas Temáticas 25

VI. Anexo VI - Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) e Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA) 27

VII. Anexo VII – Projetos de Integração Curricular (PIC) 29

I. Introdução – Avaliação 2020/2021

O Plano de Inovação, ao abrigo da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, mereceu uma avaliação por parte da comunidade, de que convém deixar as suas conclusões em linhas gerais:

1. As avaliações intermédias do Plano de Inovação continuam a ser francamente positivas. Tal facto resulta de evidências retiradas de questionários efetuados e *focus group* a toda a comunidade educativa.
2. O impacto do E@D continuou, não obstante todos os fatores negativos, a provocar uma dinâmica nas medidas do Plano de Inovação, no que concerne ao uso do digital, que resultaram em adaptações consideráveis, onde se registou:
    a) Grande desenvolvimento de competências digitais;
    b) Aprofundamento da articulação interdisciplinar – onde os processos de criatividade estão presentes;
    c) Necessidade de aprendizagem entre pares – potenciou a dinâmica de mentorias;
    d) Visitas virtuais ao meio – incremento da procura de ambientes digitais de aprendizagem;
    e) Aprofundamento e aposta em metodologias ativas de aprendizagem;
    f) Capacitação dos docentes, no âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE);
    g) Grande participação virtual de Encarregados de Educação e Alunos, com os Docentes;
    h) Tertúlias Dialógicas virtuais e grupos interativos virtuais, no âmbito do Projeto INCLUD-ED.

II. Propostas para o ano letivo 2021/2022

Feita a avaliação deste ano letivo, sistematizam-se as principais propostas para 2021/2022 a considerar na adenda ao Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Cristelo, norteadas agora pelos mesmos eixos de Plano de Recuperação das Aprendizagens 21|23, que, de resto, se cruzam com os eixos do nosso Projeto Educativo, embora o foco não se resuma à recuperação das aprendizagens, mas a uma intervenção alargada a todos os alunos, como é apanágio do Plano de Inovação.

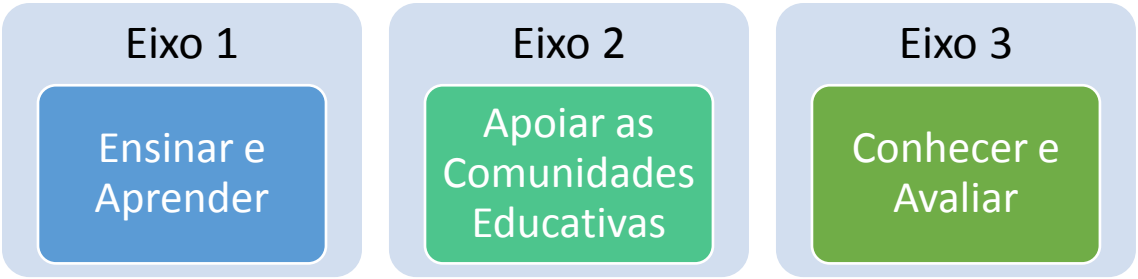

1. Eixo 1 – Ensinar e aprender

Neste eixo continua-se a aprofundar os meios pedagógicos para a continuação e alargamento de um desenvolvimento curricular e pedagógico flexível, centrando-se no apoio aos alunos. As medidas que integram este eixo são as seguintes:

1- Continuação do mesmo calendário Escolar: 8 semanas de atividades letivas, (com 1 semana temática), intercaladas com 1 semana de interrupção;

2- Integração da oferta formativa de ensino secundário – já com 11º ano em 2021/2022;

3- Integração da oferta formativa de curso profissional – 1 turma de curso profissional em 2021/2022;

4- Necessidade de recuperação de aprendizagens, face à situação de pandemia;

5- Reformulação dos Referenciais de Integração Curricular (RIC);

6- Aprofundamento das medidas integradas no (PADDE);

7- Necessidade em dar maior destaque às disciplinas de: TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação); CIS (Cidadania de Intervenção Social) e C&I (Criatividade e Inovação), de forma integrada e articulada, para desenvolver mais contextualizadamente o triângulo: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) – Digital Inclusivo – Criatividade, no âmbito das áreas de competência do PASEO;

8- Deixar cair a medida "Reorganização do número de alunos por turma", uma vez que esta medida já está contemplada nos RIC, e continuação da Oficina da Oralidade e do Números, por forma a incrementar o ensino experimental;

9- Criação de uma disciplina de "Reforço de Aprendizagem", com a moldura normativa do apoio ao estudo no 2º ciclo, devido à necessidade de recuperar algumas aprendizagens essenciais nalguns alunos;

10- Integração do projeto piloto Manuais Digitais – aumento da aposta nas disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação, em articulação com os RIC e Cidadania de Intervenção Social (CIS);

11- Aprofundar a aposta na organização de equipas educativas – organização por ano, sobretudo nos anos com manuais digitais – 5º e 10º ano.

2. Eixo 2 – Apoiar as Comunidades Educativas

Continuar a aposta em ações dirigidas para a melhoria das aprendizagens, para a inclusão e para o envolvimento comunitário, destacando-se:

1. Continuar o investimento do alargamento da Escola para Todos e Com Todos, com projetos que implicam a participação da comunidade educativa como Semanas Temáticas, Comemorações de eventos (Galas de mérito; S. Martinho, entre outras), participação no INCLUD-ED;
2. Dar grande destaque às parcerias de rede, quer com Escolas e outros parceiros locais, quer com Instituições do Ensino Superior;
3. Intensificar a capacitação dos docentes e não docentes e restante comunidade educativa em projetos já iniciados como: Tutorias e Mentorias; Sarilhos do Amarelo; Mindfulness; Competências Digitais; Competências Académicas; Metodologias Pedagógicas Ativas;
4. Implementar projetos que desenvolvem aprendizagens e competências socio emocionais, desde o ensino pré-escolar tais como: A Ler Vamos e Matiga, Mindfulness to Students´ Success, Sarilhos do Amarelo, Programa de Mentorias, Horizontes, entre outros;
5. À semelhança do ano anterior, nesta adenda ter-se-á em consideração a continuação da aplicação do PI a toda a comunidade educativa e a todos as crianças e alunos, devido ao interesse da comunidade educativa:
    i. do Pré-Escolar ao 11º ano em 2021/2022
    ii. Curso profissional

Tendo em conta que:

a) na concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, é dada às escolas a possibilidade de procederem à identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola.

b) De acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções curriculares podem concretizar-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
- Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
- Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;
- Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;
- Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização.

c) O Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Cristelo já contempla:

i) **Referenciais de Integração Curricular** - Combinação parcial de disciplinas, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com partilha de horário entre diferentes disciplinas, durante 8 semanas, alternadas em 4 períodos ao longo do ano letivo:

ii) **4 Semanas Temáticas –** Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, com foco nas áreas de competência do Perfil dos Alunos;

iii) **Organização do calendário Escolar –** período de 8 semanas, seguidos de 1 semana de paragem, com avaliação em cada um deles.

iv) **Criação da *Projeto de Cidadania Criativa* – disciplinas TIC/CIS/C&I –** a disciplina passará a existir do 3º ao 9º ano, mediante a disponibilidade de crédito horário, com enfoque na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e o STEAM.

Nesta combinação de um exercício efetivo de autonomia curricular consagrada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e alargada pela Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, para o ensino secundário propõe-se, em continuidade com 2020/2021:

a) Manter a combinação parcial das disciplinas, sem alterar a constituição das turmas, através dos Projetos de Integração Interdisciplinar (PIC);
b) Manter a organização do calendário escolar igual aos restantes ciclos – período de 8 semanas, seguidos de 1 semana de paragem, com avaliação em cada um deles;
c) Manter as 4 Semanas Temáticas;

Por outro lado, entende-se que os novos desafios acarretam maior responsabilidades partilhadas e a aposta em novas lideranças intermédias tem de continuar. Assim, para além das já existentes, pretende-se dar espaço para:

a) Coordenador do projeto manuais digitais, com reunião de equipas pedagógicas;
b) Coordenador pedagógico por ano – onde o foco será diminuir, sempre que possível, o número de docentes a lecionar o mesmo ano, a fim de facilitar a articulação.

3. Eixo 3 – Conhecer e Avaliar

Neste Agrupamento já vem sendo regra o desenvolvimento de indicadores e instrumentos destinados à monitorização do Plano e do Projeto Educativo TEIP, promovendo a divulgação de estudos de eficiência, a partilha de práticas e a reavaliação das medidas adotadas. Só assim tem sido possível aliar ao desenvolvimento de medidas, uma gestão racional de meios.

É neste contexto de estreita ligação entre o triângulo Monitorização – Aprendizagem – Avaliação, que têm sido desenvolvidas várias ferramentas que, introduzindo conceitos de indicadores de resultados, de qualidade e de eficiência, têm permitido adequar a gestão pedagógica e antecipar problemas, numa perspetiva da educação inclusiva. Como evidências dessas ferramentas temos:

- Produção de metas por turma e por aluno, que permitem ir regulando os dados de execução;
- Construção da plataforma digital Dat@Cris, que introduziu:
    - Criação do Plano de Turma digital e automatizado, permitindo uma rápida resposta das equipas pedagógicas, intervindo adequadamente em cada situação e desenhando o suporte de apoio à aprendizagem de uma forma contextualizada, com dados fidedignos e partilhados;

- Plano do aluno digital, em duas vertentes, que se complementam:
    - Percurso escolar do aluno, com medidas universais;
    - Relatório Técnico Pedagógico, com partilha de dados entre as equipas pedagógicas e EMAEI e entre estes com os respetivos Encarregados de Educação;
    - Rentabilização da comunicação entre os vários intervenientes;
    - Adoção de meios digitais, que permitem respostas rápidas e poupança de custos, sobretudo de papel.

- Continuação da promoção de workshops e painéis de partilha para a toda a comunidade educativa;
- Continuação na aposta do Provedor do Aluno, dando voz aos alunos;
- Continuação dos Gabinetes de Gestão dos RIC, integrando os vários elementos na comunidade educativa: pais, alunos, docentes e não docentes.;
- Continuação da aposta no projeto M.A.I.A., com capacitação para todos;
- Continuação de uma política de avaliação que privilegie a avaliação para as aprendizagens;
- Garantir a continuação de momentos simultâneos de avaliação classificativa com descrição das aprendizagens que o aluno já fez, dando sugestões de melhoria;
- Apostar no digital para a avaliação – com construção de novas plataformas que aumentem a eficácia e eficiência da avaliação e produza relatórios automatizados para a comunidade educativa, inspirados nos RIPA.

III. Produção de efeitos

O plano original foi submetido e aprovado no Conselho Geral a 18/07/2019, com o parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico a 17/07/2019.
O plano original foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação em 09/08/2019;
A produção de efeitos fez-se de acordo com o previsto no art.º 14º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

IV. Aprovação da adenda

Esta adenda ao plano de inovação teve parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico de 08/06/2021 e será submetida a aprovação do Conselho Geral a 15/07/2021.

As páginas seguintes, em anexo, descrevem cada uma das medidas deste Plano de Inovação com mais pormenor, em diferentes aspetos, traduzidos na matriz já adquirida no plano inicial.

I. Anexo I – Calendário Escolar

Designação
Calendário Escolar
Descrição da medida
O calendário de atividades educativas e escolares constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como com a organização da sua vida familiar. O Agrupamento de Escolas de Cristelo, nos termos da portaria que regulamenta o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto –Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no cumprimento da sua missão última de promoção do sucesso de todas as crianças e jovens, e no âmbito do seu plano de inovação, adota nesse contexto regras próprias relativas à organização do ano escolar, consagrando a presente proposta as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, o qual respeita o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.
Princípios a que obedece a organização do calendário escolar
1. O calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário que integram o Agrupamento de Escolas de Cristelo é o constante do quadro I, organizando-se em 4 períodos de aproximadamente 8 semanas. 2. As interrupções das atividades educativas e letivas são as constantes do quadro II. 3. Os momentos de avaliação são calendarizados no âmbito da autonomia do Agrupamento e concretizados de acordo com a legislação em vigor, não prejudicando, em qualquer caso, o calendário das atividades educativas e letivas e garantindo um número de dias letivos igual ao do calendário dos restantes estabelecimentos públicos de ensino básico e secundário; as reuniões de avaliação realizar-se-ão ao final de cada 8 semanas, sendo o 1º momento de avaliação apenas descritivo, com um relatório individual das aprendizagens desenvolvidas por cada aluno. Nos restantes momentos (após 16 semanas; após 24 semanas e no final de ano letivo) a avaliação é sempre descritiva (nos moldes anteriores) e classificativa, onde o caráter contínuo da avaliação sumativa é preponderante. 4. Na programação das reuniões de avaliação, o diretor do Agrupamento de Escolas de Cristelo assegura a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino. 5. Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e após o final do ano letivo serão adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.
Público-alvo
Pré-escolar ao ensino secundário.

QUADRO I

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino (incluindo pré-escolar) do Agrupamento de Escolas de Cristelo

(apenas possível desenhar em concreto mediante despacho governamental)

e

QUADRO II

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino (incluindo pré-escolar) do Agrupamento de Escolas de Cristelo

Início de atividades letivas	Período de atividades	Interrupção letiva	Interrupções de Natal, Carnaval, Páscoa
13 de setembro	8 semanas	1 semana	Ajustada a fim de garantir o número de dias total de atividades letivas

II. Anexo II – Matrizes curriculares – 2021/2022

1. Designação
Matrizes curriculares
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
– Grande dispersão curricular; – Alguma falta de integração curricular e parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem; – Necessidade de apropriação das competências chave dos Perfil dos Alunos e das medidas multinível da Educação Inclusiva.
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
– Reduzir a dispersão curricular; – Criar disciplinas com vista ao desenvolvimento da criatividade; – Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva.
6. Descrição da medida

1- São propostas as matrizes curriculares dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, constantes nos quadros I, II e III, respetivamente, e as matrizes curriculares dos cursos científico-humanísticos e curso profissional do ensino secundário, constantes nos quadros IV, V, VI e VII.

2- As matrizes curriculares referidas no número anterior contemplam em relação às constantes no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, as seguintes alterações:

a) A criação da área curricular Referenciais de Integração Curricular, nos 1º, 2º e 3º ciclos, e da área curricular Projetos de Integração Curricular e Projeto de Empreendedorismo, nos cursos científico-humanísticos e no curso profissional, respetivamente, do ensino secundário, possibilitando a integração curricular, através do agrupamento de disciplinas em quadros de geometria variável;

b) A extinção do Apoio ao Estudo, no 1º e 2º ciclos, integrando-o nos Referenciais de Integração Curricular, sem comprometer o seu objetivo;

c) A utilização das horas de Complemento à Educação Artística, no 2º ciclo, nos Referenciais de Integração Curricular, reforçando a articulação das Artes com as outras áreas curriculares;

d) A alteração das cargas horárias semanais disciplinares, de modo a assegurar o cumprimento do número mínimo de horas por ciclo ou ano, previsto no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;

e) A criação da disciplina *Projeto de Cidadania Criativa e Digital* do 1º ciclo ao 2ºciclo e *Projeto de Cidadania Digital e Artística*, no 3º ciclo (incorporando as disciplinas: Criatividade e Inovação (CI) e Cidadania de Intervenção Social (CIS), que aparecem ligadas às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e à Educação Artística, nesta reformulação;

f) A integração das TIC e da CIS, nos 1º, 2º e 3º ciclos, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular e da Cidadania de Intervenção Social, nos cursos científico-humanísticos de ensino secundário, no âmbito dos Projetos de Integração Curricular;

g) A integração das Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

3- As matrizes curriculares referidas no número 1 consubstanciam:

a) Forte aposta no trabalho experimental, de campo e de resolução de problemas, nomeadamente no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular e dos Projetos de Integração Curricular;

b) A aposta no desdobramento, como estratégia organizacional facilitadora do referido em a);

c) Uma estratégia organizacional de desdobramento nas disciplinas de Línguas, de Matemática e de Ciências Físico Naturais com objetivos claros:

i. Permitir o desenvolvimento da componente da oralidade, da leitura e da escrita nas línguas portuguesa e estrangeira;
ii. Possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e da capacidade de resolução de problemas;
iii. Incrementar a implementação de atividades práticas, laboratoriais, experimentais, de campo e de projeto no ensino das ciências experimentais;
iv. Estimular a avaliação de atividades práticas.

Quadro I

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

1.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular.

Componentes de currículo		Carga horária semanal (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português……	Projeto de Cidadania Criativa e Digital (e)	7	7
Matemática……		7	7
Referenciais de Integração Curricular (a)……		16	14
Estudo do Meio		(3)	(3)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (b)		(8)	(6)
Educação Física (b)			
Inglês		–	(2)
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)…		(5)	(5)
Educação Moral e Religiosa (d)……		(1)	(1)
Total		30 (31)	30 (31)

(a) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes o currículo elencadas e as Atividades de Enriquecimento Curricular, e incluindo as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar.

(b) Coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, com a carga semanal de 90 minutos, privilegiando os recursos humanos disponíveis, recorrendo a professores dos 2º e 3º ciclos.

(c) A oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Criatividade e Inovação.

1º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

Nos RIC (Referenciais de Integração Curricular) e na Criatividade e Inovação reside a fatia maior de gestão das matrizes curriculares base a gerir. Refira-se, ainda, que as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) são totalmente integradas nos RIC. No entanto, as horas das AEC não são contabilizadas para o cálculo da percentagem a gerir.

No 1º ciclo são geridas 11 horas semanais, nos 1º e 2º anos e 13 horas nos 3º e 4º anos durante 30 semanas ao longo do ano, nos termos da Portaria nº 181/2019. Estas 30 semanas correspondem ao total de 34 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

<table>
<tr><th colspan="6">Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir</th></tr>
<tr><th></th><th>1º ano e 2º ano</th><th rowspan="2">Disciplinas criadas no âmbito da autonomia</th><th colspan="2">3º ano e 4º ano</th><th rowspan="2">Disciplinas criadas no âmbito da autonomia</th></tr>
<tr><th>Disciplinas</th><th>Horas (por semana)</th><th>Disciplinas</th><th>Horas (por semana)</th></tr>
<tr><td>Estudo do Meio</td><td>3</td><td rowspan="5">RIC + Projeto de Cidadania Criativa e Digital</td><td>Estudo do Meio</td><td>3</td><td rowspan="4">RIC</td></tr>
<tr><td>Educação Artística</td><td rowspan="4">8</td><td>Educação Artística</td><td rowspan="2">5</td></tr>
<tr><td>Educação Física</td><td>Educação Física</td></tr>
<tr><td>Oferta Complementar</td><td>Inglês</td><td>2</td></tr>
<tr><td>Apoio ao Estudo</td><td>Apoio ao Estudo + Oferta Complementar + Português + Matemática</td><td>2</td><td>Projeto de Cidadania Criativa e Digital</td></tr>
<tr><td>TOTAL</td><td colspan="2">11</td><td>TOTAL</td><td colspan="2">12</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 11hx30 semanas (34 semanas - 4 semanas temáticas) /750h (nº de horas em 30 semanas)</td><td>44,0%</td><td colspan="2">Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 12hx30 semanas (34 semanas - 4 semanas temáticas) /750h (nº de horas em 30 semanas)</td><td colspan="2">48%</td></tr>
<tr><td colspan="6">Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)</td></tr>
<tr><td colspan="5">Nº de dias em cada semana</td><td>5</td></tr>
<tr><td colspan="5">Nº Semanas Temáticas no ano</td><td>4</td></tr>
<tr><td colspan="4">Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir nas semanas temáticas</td><td colspan="2">11,8%</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td>1º e 2º ano</td><td colspan="3">3º ano e 4º ano</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</td><td>56%</td><td colspan="3">60%</td></tr>
</table>

Quadro II

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral – 2.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo	Carga horária semanal (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais ……	500	450	950
Português (h)	(200)	(200)	(400)
Inglês (h)	(150)	(100)	(250)
História e Geografia de Portugal	(100)	(100)	(200)
Projeto de Cidadania Criativa e Digital (a)	(50)	(50)	(100)
Matemática e Ciências …….	300	350	650
Matemática (h)	(200)	(200)	(450)
Ciências Naturais	(100)	(150)	(250)
Educação Artística e Tecnológica…….	200	200	400
Educação Visual e Tecnológica (c)	(100)	(100)	(200)
Educação Musical	(100)	(100)	(200)
Educação Física ……	100	100	200
Oficina da Leitura (d)	-	50	50
Oficina dos Números (d)	–	50	50
Referenciais de Integração Curricular (e)……. Português, Inglês, Francês, História e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências Naturais, Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, Educação Física, Projeto de Cidadania Criativa e Digital, Reforço das Aprendizagens	350	350	700
Educação Moral e Religiosa (f) ……	(50)	(50)	(100)
Total	1500 (1550)	1550 (1600)	3000 (3100)

(a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Criatividade e Inovação e ainda horas de Matemática ou Português e Educação Tecnológica.

(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(c) Disciplina que agrega Educação Visual e Educação Tecnológica.

(d) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas

(e) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 100 minutos de Apoio ao Estudo e 100 minutos de Complemento à Educação Artística, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho. Integra, em 2021/2022 as disciplinas de Projeto de Cidadania Criativa e Digital e Reforço das Aprendizagens (esta com caráter de frequência obrigatório, apenas para os alunos indicados pelos docentes de cada ano)

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

2º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 5º ano de escolaridade é nos RIC (Referenciais de Integração Curricular), no Projeto de Cidadania Criativa e Digital e na junção das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica que reside a gestão das matrizes curriculares base a gerir. No 6º ano, para além destas, ainda são geridas mais duas disciplinas: Oficinas de Escrita e de Números. A disciplina de Criatividade e Inovação, juntamente com as TIC, passarão a ser lecionadas juntamente na disciplina Projeto de Cidadania Criativa e Digital nos dois anos de escolaridade.
São, assim, geridos 500 minutos semanais, no 5º ano e 600 minutos no 6º ano, nos termos da Portaria nº 181/2019 durante 29 semanas ao longo do ano. Estas 29 semanas correspondem ao total de 33 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir			
5º e 6º ano			
Disciplinas	Minutos (por semana)	Disciplinas criadas no âmbito da autonomia	Minutos (por semana)
Português	350	RIC	350
Inglês			
Francês			
HGP			
Matemática			
Ciências Naturais			
Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro			
Educação Física			
TIC			
Apoio Estudo			
Oferta Complementar	100	Oficinas de Números e Oficina da Leitura (apenas 6º ano)	100
Educação Visual	100	Educação Visual e Tecnológica	100
Educação Tecnológica			
Cidadania e Desenvolvimento	50	Projeto de Cidadania Criativa e Digital	50
	TOTAL	5º ano	6º ano
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 500 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1500 min X 29 semanas)		**33,3%**	**----------**
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 600 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1550 min X 29 semanas)			**38,7%**
Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)			
Nº de dias em cada semana		5	
Nº Semanas Temáticas		4	
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir NAS SEMANAS TEMÁTICAS		**5º ano**	**6º ano**
		12,2%	
Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir		**48,53%**	**50,91%**

Quadro III

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo	Carga horária semanal (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português (g)…….....	150	150	150	450
Línguas Estrangeiras……...	200	200	200	600
Inglês (g)	(100)	(100)	(100)	(300)
Francês (g)	(100)	(100)	(100)	(300)
Ciências Sociais e Humanas……	200	200	200	600
História	(100)	(100)	(100)	(300)
Geografia	(100)	(100)	(100)	(300)
Cidadania de Intervenção Social (a)	—	—	—	—
Matemática (g)……	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais……	250	300	250	800
Ciências Naturais (h)	(100)	(150)	(150)	(400)
Físico-Química (h)	(150)	(150)	(100)	(400)
Educação Artística e Tecnológica (b): ……	100	100	100	300
Educação Visual	(100)	(100)	(100)	(300)
Educação Física ……	100	100	100	300
Referenciais de Integração Curricular (c)……. Português, Inglês, Francês, História, Geografia, Matemática, Ciências Naturais, Físico-Química, Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, Educação Física, Projeto de Cidadania Digital e Artística (d)	300	300	300	900
Educação Moral e Religiosa (e) ……	(50)	(50)	(50)	(150)
Total	1500 (1550)	1550 (1600)	1500 (1550)	4550 (4700)
Oferta Complementar (f)……	–	–	50	50
Oficina da Escrita			(50)	(50)

(a) Disciplina que utiliza as horas de Cidadania e Desenvolvimento – lecionada no âmbito dos RIC, integrando o digital e a educação artística.
(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente lecionada no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.
(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 50 minutos de Oferta Complementar no 8º ano de escolaridade, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(d) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação Artística.
(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(f) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória, com um tempo letivo de 50 minutos.
(g) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.
(h) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, sem recurso a horas de crédito, para desenvolvimento de trabalho experimental, nos termos dos normativos legais em vigor.

3º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 3º ciclo são geridos 350 minutos semanais nos 7º e 8º anos e 400 minutos no 9º ano, nos termos da Portaria nº 181/2019, durante 29 semanas ao longo do ano. Estas 29 semanas correspondem ao total de 33 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

<table>
<tr><th colspan="5">Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir</th></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td>7º ano</td><td>8º ano</td><td>9º ano</td></tr>
<tr><td>Disciplinas</td><td>Disciplinas criadas no âmbito da autonomia</td><td colspan="3">Minutos (por semana)</td></tr>
<tr><td>Português</td><td rowspan="12">RIC</td><td rowspan="11">300</td><td rowspan="11">300</td><td rowspan="11">300</td></tr>
<tr><td>Inglês</td></tr>
<tr><td>Francês</td></tr>
<tr><td>História</td></tr>
<tr><td>Geografia</td></tr>
<tr><td>Matemática</td></tr>
<tr><td>Ciências Naturais</td></tr>
<tr><td>Físico-Química</td></tr>
<tr><td>Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro</td></tr>
<tr><td>TIC</td></tr>
<tr><td>Educação Física</td></tr>
<tr><td>Oferta Complementar</td></tr>
<tr><td>Oficina de Escrita (apenas 9º ano)</td><td>0</td><td>0</td><td>50</td></tr>
<tr><td>Cidadania e Desenvolvimento</td><td>Projeto de Cidadania Digital e Artística</td><td>50</td><td>50</td><td>50</td></tr>
<tr><td colspan="2">7º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 350 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1550 min X 29 semanas)</td><td>22,6%</td><td rowspan="2">21,9%</td><td rowspan="3">25,0%</td></tr>
<tr><td colspan="3">8º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 350 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1600 min X 29 semanas)</td></tr>
<tr><td colspan="4">9º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 400 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1600 min X 29 semanas)</td></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
<tr><td colspan="5">Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nº de dias em cada semana</td><td colspan="3">5</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nº Semanas Temáticas</td><td colspan="3">4</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</td><td colspan="3">12,2%</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td>7º ano</td><td>8º ano</td><td>9º ano</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</td><td>34,8%</td><td>34,1%</td><td>37,2%</td></tr>
</table>

Quadro IV

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano(b)
Geral:				
Português…….....		200	200	---
Língua Estrangeira I (Inglês)……...		150	150	---
Filosofia…….....		150	150	---
Educação Física……..		150	150	---
Específica:				
Matemática A		250	250	---
Biologia e Geologia		350	350	---
Física e Química A		350	350	---
Opção anual 1		---	---	---
Opção anual 2		---	---	---
Projetos de Integração Curricular (c)……. Português Inglês Filosofia Educação Física Matemática A Biologia e Geologia Física e Química A Opção anual 1 Opção anual 2	Cidadania de Intervenção Social (e)	(150)	(150)	---
Educação Moral e Religiosa (d) ……		(50)	(50)	---
Total(f)		1620 (1670)	1620 (1670)	---

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.
(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.
(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.
(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 20 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de Matemática A.

Quadro V

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano(b)
Geral:				
Português…….....		200	200	---
Língua Estrangeira I (Inglês)……...		150	150	---
Filosofia…….....		150	150	---
Educação Física……..		150	150	---
Específica:				
Matemática A		250	250	---
Geografia A		300	300	---
Economia A		300	300	---
Opção anual 1		---	---	---
Opção anual 2		---	---	---
Projetos de Integração Curricular (c)……. Português Inglês Filosofia Educação Física Matemática A Geografia A Economia A Opção anual 1 Opção anual 2	Cidadania de Intervenção Social (e)	(150)	(150)	---
Educação Moral e Religiosa (d) ……		(50)	---	---
Total(f)		1530 (1580)	---	---

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.
(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.
(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.
(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 30 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de Matemática A.

Quadro VI

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Carga horária semanal (minutos) (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano(b)
Geral:				
Português…….....		200	200	---
Língua Estrangeira I (Inglês)……...		150	150	---
Filosofia…….....		150	150	---
Educação Física……..		150	150	---
Específica:				
História A		250	250	---
Geografia A		300	300	---
Matemática Aplicada às Ciências Sociais		300	300	---
Opção anual 1		---	---	---
Opção anual 2		---	---	---
Projetos de Integração Curricular (c)……. Português, Inglês, Filosofia, Educação Física, História A, Geografia A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Opção anual 1, Opção anual 2	Cidadania de Intervenção Social (e)	(150)	(150)	---
Educação Moral e Religiosa (d) ……		(50)	(50)	---
Total(f)		1530 (1580)	1530 (1580)	---

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.
(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.
(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.
(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 30 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de História A.

Cálculo da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir pela Escola nos cursos Curso Científico-Humanístico:	A – Projetos de Integração Curricular = 150 minutos semanais = 9,5%
	B – Semanas temáticas = 12,2%
	TOTAL – A + B = 21,7%

Quadro VII

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Ciclo de formação(a)	Carga horária semanal (tempos de 50 minutos) (b)					
			10.º ano		11.º ano		12.º ano	
			Min.	Tempos	Min.	Tempos	Min.	Tempos
Sociocultural:	Cidadania de Intervenção Social (f)							
Português		384	200	4	200	4	200	4
Língua Estrangeira I (Inglês)		264	150	3	150	3	100	2
Área de integração		264	150	3	150	3	150	3
Educação Física		168	150	3	100	2		
TIC		120	100	2	100	2		
Científica (d):								
Psicologia e Sociologia		240	200	4	200	4	0	
História da Cultura e das Artes		240	150	3	150	3	100	2
Matemática		120	200	4	0	0	0	
Técnica (e):								
Marketing		300	150	3	150	3	150	3
Comunicação Publicitária e Criativa		270	150	3	150	3	150	3
Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas		270	150	3	150	3	150	3
Comunicação Gráfica e Audiovisual		480	250	5	250	5	250	5
Formação em contexto de trabalho		720	200	4	250	5	650	13
Projeto de empreendedorismo								
Português	Cidadania de Intervenção Social (f)	Tempo sobrante da distribuição em cima	0	**2 tempos (x27 semanas)**	6,25	**2 tempos (x32 semanas)**	6,25	**3 tempos (x16 semanas)**
Língua Estrangeira I (Inglês)			4,6875		4,6875		3,125	
Área de integração			0		-12,5		15,8	
Educação Física			4,6875		7,8125			
TIC			0					
Científica (d):			0					
Psicologia e Sociologia			0		7,9			
História da Cultura e das Artes			0		28,9		3,125	
Matemática			0					
Técnica (e):								
Marketing			9,375		4,6875		4,6875	
Comunicação Publicitária e Criativa			0		4,6875		4,6875	
Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas			0		28,94737		26,31579	
Comunicação Gráfica e Audiovisual			0		0		0	
Faltam (tempos 50 min)= (dedicado a apresentação do projeto)				2,25		1,95		0
Formação em contexto de trabalho								
Educação Moral e Religiosa (g)		97	50	1	50	1		
Total (h)		3840 3937	1768 1376	31	1676 1307	28	1608 1254	27
Tempos gerido na flexibilidade (%)				**15,8%**		**21,6%**		**20,6%**
A estes tempos adiciona-se ainda o tempo das Semanas Temáticas=12,2%				**28%**		**33,8%**		**32,8%**

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação- tempos de 50 minutos.
(b) Carga horária anual, acautelando o equilíbrio ao longo dos três anos, de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o projeto de flexibilidade.
(c) O Agrupamento de Escolas de Cristelo optou pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação.
(d) Disciplinas científicas de base no curso profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade.
(e) Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) desenvolvidas de acordo com os referenciais de formação do CNQ, observando as orientações da ANQEP para o curso profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade.
(f) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componentes de formação.
(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
(h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas.

III. Anexo III – Disciplina Projeto de Cidadania Digital e Criativa

1. Designação
Projeto de Cidadania Digital e Criativa (PCDigC) *– integra CIS + TIC + Criatividade e Inovação*
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
Incipiente articulação das ações de cidadania de intervenção social, com o digital e criatividade, no sentido de fomentar a formação integral e realização pessoal dos alunos. Dificuldades de apropriação do digital na consecução da aprendizagem; Desafios no trabalho de projeto e na resolução de problemas. *[Fonte: Observatório da Qualidade (OQ) - relatório final 2018 e 2020]*
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; – Promover o exercício de uma cidadania ativa, informada e criativa: – Aprofundamento as aprendizagens essenciais no domínio do digital.
5. Objetivo(s) específicos da medida
– Conhecer e trabalhar a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) Envolver a comunidade educativa na Intervenção Social; – Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva. – Desenvolver competências do digital e da robótica ao serviço da aprendizagem e do desenvolvimento de competências: ✓ Identificar a importância da inovação; ✓ Desenvolver e utilizar o seu potencial criativo e de inovação; ✓ Identificar os principais processos criativos; ✓ Saber transformar uma ideia em realidade; ✓ Saber encorajar o espírito criativo na sua equipa.
6. Descrição da medida
Numa estreita articulação com os Referenciais de Integração Curricular, propõe-se a criação da disciplina **"*Projeto de Cidadania Digital Criativa*" (*PCDigC*)**, com as seguintes premissas: a) Lecionada pelos docentes das áreas de TIC, Ciências Sociais e/ou Naturais; b) Desenvolver a componente da educação para a cidadania, promoção da saúde, prevenção de comportamentos de risco; competências digitais e desenvolvimento da criatividade; c) Fomentar a ação interventiva nos alunos; d) Potenciar o Papel da Escola *de* Pais e *com* Pais; e) Fomentar parcerias – Associações de Pais; ARS Norte; "Rota do Românico"; CESPU; juntas de freguesia, autarquia; Universidade do Porto, entre outras.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

1- Planeamento

1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis, em Trabalho Colaborativo.

2º- Leitura dos relatórios do Observatório da Qualidade sobre esta medida no ano anterior – auscultada a comunidade educativa;

3º- Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

a) Planificação com base na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), Aprendizagens essenciais das TIC e Referencial para a Criatividade;
b) Elaboração e divulgação dos critérios de avaliação do CIS, TIC e C&I, com descritores articulados com o Perfil dos Alunos;
c) Atribuição do ***PCDigC*** nos horários dos docentes e alunos;
d) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa;
e) Envolvimento do perito externo.

8. Público-alvo

Do pré-escolar ao 3º ciclo

9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Nº de projetos, por ano de escolaridade, com intervenção social e com foco no digital e criatividade;
Taxa de alunos com avaliação acima do satisfatório.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Garantir 2 projetos com intervenção social por ano de escolaridade (ponto de partida – 1º ciclo – todos os anos com projeto de intervenção social; 2º e 3º ciclo – 4 projetos de 5º ao 9º ano);
Atingir uma taxa igual ou superior a 70% dos alunos com menção igual ou superior a Satisfaz.

11. Parcerias

Perito externo;
Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver;
Associações de Pais;
Autarquia.

12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)
Prof. António Alves + Prof. TIC	Prof. Joaquim Teles	DT Assistentes operacionais

13. Cronograma

Data de início	Data de conclusão
set. 2021	ago. 2022

IV. Anexo IV – Referenciais de Integração Curricular (RIC)

1. Designação
Referenciais de Integração Curricular (RIC) (envolve CCAA + GGRIC; Trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; Cenários de Aprendizagem; Avaliação de acordo com a diferenciação pedagógica)
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta
Predomínio de aprendizagens pouco significativas e pouco sustentadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Promover o sucesso dos alunos; – Desenvolver as competências transversais, consignadas do Perfil dos Alunos e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC); – Promover a integração e a flexibilidade curricular.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.
5. Objetivo(s) específicos da medida
– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino; – Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade; – Contribuir para aprendizagens mais abrangentes; – Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem; – Potenciar o trabalho colaborativo; – Promover a gestão flexível do currículo; – Promover a avaliação formativa; – Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno; – Contribuir para a diferenciação pedagógica; – Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; – Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.
6. Descrição da medida
Esta medida consagra e articula com: **Gabinetes de Gestão dos RIC (GGRIC)** – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PI – inclui alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes. **Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)** – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – inclui alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; …) que tenham sido envolvidos no processo educativo. **Semana Temática** - Formalização e sistematização da avaliação formativa e de todos os processos inovadores utilizados nos Referenciais de integração Curricular – momento privilegiado de interação com a comunidade e de feedback às famílias. Criação de quatro Referenciais de Integração Curricular: ***Eco-cozinha Pedagógica***, ***Nós e a Europa***, ***Entr'Artes*** e ***Jogos Olímpicos 2040***. Tal como a nomenclatura infere, pretende-se promover a integração curricular, a diferenciação pedagógica, fortalecer e intensificar o trabalho colaborativo, tanto ao nível da interação dos vários agentes educativos na avaliação, como, ao nível do processo educativo, na sala de aula, inovando nas metodologias e práticas pedagógicas, para além de intensificar as metodologias STEAM.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

3- Planeamento

O ano letivo é dividido em 4 turnos em que cada turno tem 8 semanas; o final de cada turno culmina numa Semana Temática, havendo assim, 4 Semanas Temáticas;

Em cada ano de escolaridade são constituídos 4 grupos de alunos, sendo estes constituídos por alunos de todas as turmas desse ano.

Todos os alunos frequentam todos os RIC mas em períodos de tempo (turnos) diferentes.

Os alunos selecionam em cada turno o RIC em que querem participar. Assim, selecionam o currículo que pretendem desenvolver, resultando numa gestão individual do mesmo.

4- Metodologias e Atividades a desenvolver

Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem;

Promover atividades mais práticas;

Trabalhar o conhecimento como um todo, e não dividido pelas várias disciplinas.

8. Público-alvo

Todos os alunos e todos os grupos disciplinares.

9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas;

Taxa de sucesso nas várias disciplinas;

Grau de melhoria nas competências chave do Perfil dos Alunos.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Aproximar das taxas de retenção zero;

Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos;

Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas [1] no domínio da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

[1] Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a "adquirido" (nível igual ou superior a 3).

11. Parcerias

Câmara Municipal de Paredes;

Centro de Saúde de Cristelo;

Empresas locais;

Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo;

Bombeiros Voluntários de Paredes.

12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador da ação	Coordenadores de ano		
Prof. Armando Pereira	Prof. Jorge Pinto	1º Ciclo	Prof. Joaquim Teles	
		2º e 3º Ciclos	5º ano	A designar
			6º ano	A designar
			7º ano	A designar
			8º ano	A designar
			9º ano	A designar

Para além disso, cada RIC é lecionado por uma equipa de professores, de acordo com as disciplinas que estão envolvidas.

V. Anexo V – Semanas Temáticas

1. Designação
Semanas Temáticas
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
– Alguma falta de integração curricular; – Necessidade de apropriação das competências chave do Perfil dos Alunos e da intervenção multinível na Educação Inclusiva; – Parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem; – Necessidade de capacitação entre pares de práticas pedagógicas relacionadas com a Criatividade e com a Resolução de Problemas; – Incipientes práticas de avaliação formativa; – Necessidade de aposta na pedagogia diferenciada e em currículos individuais. *[Fonte: Observatório da Qualidade (OQ) - Relatório final 2018]*
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
– Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva; – Criar momentos nos horários de docentes e alunos em comum para potenciar a avaliação formativa; – Dar uma diferente leitura do currículo orientada pelo Perfil dos Alunos, pelo Referenciais de Integração Curricular e pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).
6. Descrição da medida
As Semanas Temáticas (ST) são uma medida organizacional do calendário escolar com forte preocupação pedagógica e grande participação de toda a comunidade educativa. As ST organizam-se de acordo com os 4 RIC (Anexo V) e com o calendário escolar (Anexo I), tendo lugar a cada 8 semanas de aulas. Nessas ST todos os alunos têm o horário igual e o seu currículo é elaborado de acordo com as competências chave do Perfil dos Alunos, RIC e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e não pelas disciplinas regulares do currículo. Ainda nestas ST, os alunos são desafiados a participar em várias atividades em que os mesmos deverão demonstrar as aprendizagens adquiridas, com explícita aplicação do pensamento crítico e criativo, expressão oral e a resolução de problemas, através de cenários de aprendizagens desenvolvidos e as ações de êxito do INCLUD-ED. Finamente nestas ST marca-se a finalização de cada RIC, a sua avaliação e o início de outro, com escolha por parte dos alunos.
9. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

5- Planeamento

1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis, em Trabalho Colaborativo;

2º- Leitura dos relatórios do Observatório da Qualidade sobre esta medida no ano anterior – auscultada a comunidade educativa;

3º - Análise do calendário escolar;

4º - Organização das ST nos horários do calendário escolar e sua aprovação em sede de PAA, com envolvimento da comunidade educativa, designadamente Associações de Pais;

5º- Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

6- Metodologias e Atividades a desenvolver

f) Planificação das disciplinas e dos RIC para as Semanas Temáticas;
g) Elaboração dos horários de docente e alunos para as ST, de acordo com a planificação prévia das diferentes disciplinas;
h) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa;
i) Explicação em pormenor dos horários aos alunos;
j) Marcação dos momentos de avaliação formativa dos RIC;
k) Escolha do novo RIC por parte dos alunos;
l) Envolvimento do perito externo;
m) Avaliação da ST.

10. Público-alvo

Do pré-escolar ao secundário

11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas durante as ST;

Taxa de incidência das atividades inovadoras [(1)] face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

(1) Tertúlias; Grupos interativos; Criatividade; Resolução de problemas; trabalho interpares; Cidadania de Intervenção Social; apresentações em público; Atividades com uso das tecnologias (*Google Earth*, *GPS*; *Kahoot*; *Mentimeter*; *Padlet*…), face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

12. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%;

Atingir uma taxa de incidência das atividades inovadoras igual ou superior a 70%.

13. Parcerias

Perito externo; Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver; Associações de Pais;	Autarquia: Empresas de transportes.

14. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)
Prof. Luís Dantas	Profª. Cátia Santos	Subcoordenadores dos RIC DT Assistentes operacionais

15. Cronograma

Nº da Semana Temática	Período
1ª Semana Temática	**Última semana após 8 semanas de atividades letivas** (De acordo com o calendário escolar)
2ª Semana Temática	
3ª Semana Temática	
4ª Semana Temática	

VI. Anexo VI - Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) e Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)

1. Designação

Gabinete de Gestão dos RIC e Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação

2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta

Pouca integração curricular entre as várias disciplinas;
Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa;
Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos.
[Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]

3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida

- Promover o sucesso dos alunos;
- Desenvolver as competências transversais, consignadas no Perfil dos Alunos e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
- Promover a integração e a flexibilidade curricular;
- Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas e nos processos de autoavaliação, através de mecanismos de autorregulação.

4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida

- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Objetivo(s) específicos da medida

- Promover a avaliação formativa;
- Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;
- Aprofundar a participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes;
- Garantir a cooperação de pais ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

6. Descrição da medida

Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PIP – é constituído pelos docentes que são subcoordenadores RIC, cooptados por ciclo de escolaridade, e por representantes dos alunos, dos encarregados de educação e do pessoal não docente, assegurando a coordenação e articulação de todos os intervenientes.

Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCA) – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – incluem alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; …) que tenham sido envolvidos no processo educativo.

7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

7- Planeamento

1º - Constituição do GGRIC, assegurando que na sua composição estão representados alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes;

2º - Atribuição nos horários dos docentes de horas de subcoordenação dos RIC em articulação com os Coordenadores Pedagógicos, por ano;

3º - Prever nos horários dos docentes momentos comuns destinados à articulação e partilha.

3º - Constituição dos CCAA, aquando dos momentos de avaliação (ver Anexo I);

4º - Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

8- Metodologias e Atividades a desenvolver

a) Realizar reuniões regulares do GGRIC, para monitorizar a implementação dos RIC;
b) Realizar, por intermédio dos subcoordenadores RIC, o acompanhamento dos RIC;
c) Marcar os momentos de avaliação formativa dos RIC;

d) Assegurar a presença de parceiros da comunidade que tenham sido envolvidos no processo educativo nos CCAA;
e) Monitorizar os processos e os resultados da avaliação formativa realizada no âmbito dos CCAA (OQ);
f) Envolvimento do perito externo na avaliação global da medida.

8. Público-alvo

Toda a comunidade educativa.

9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%.

11. Parcerias

Perito externo;
Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver;
Associações de Pais;
Autarquia.

12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)	
Prof. Armando Pereira	Prof. Jorge Pinto	Subcoordenadores RIC	Outros membros do GGRIC a designar

13. Cronograma

Data de início	Data de conclusão
set. 2021	ago. 2022

VII. Anexo VII – Projetos de Integração Curricular (PIC)

1. Designação
Projetos de Integração Curricular (PIC)
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta
Predomínio de aprendizagens pouco significativas e pouco sustentadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Promover o sucesso dos alunos; – Desenvolver as competências transversais, consignadas do Perfil dos Alunos e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC); – Promover a integração e a flexibilidade curricular.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.
5. Objetivo(s) específicos da medida
– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino; – Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade; – Contribuir para aprendizagens mais abrangentes; – Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com desenvolvimento de projetos; – Potenciar o trabalho colaborativo; – Promover a gestão flexível do currículo; – Promover a avaliação formativa; – Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno; – Contribuir para a diferenciação pedagógica; – Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; – Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.
6. Descrição da medida
Esta medida consagra e articula com: **Gabinetes de Gestão dos RIC (GGRIC)** – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PI – inclui alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes. **Semana Temática** - Momento privilegiado de apresentação do projeto à comunidade educativa e de feedback às famílias. Criação de quatro Projetos de Integração Curricular, um por cada período, com o mínimo de três disciplinas envolvidas (garantindo a participação de cada disciplina em, pelo menos, um projeto). Tal como a nomenclatura infere, pretende-se promover a integração curricular, a diferenciação pedagógica, fortalecer e intensificar o trabalho colaborativo em sala de aula, inovando nas metodologias e práticas pedagógicas, promover o desenvolvimento de projetos.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver
1- Planeamento Cada Conselho de Turma define os projetos a concretizar e as disciplinas que, em cada período, os dinamizam, podendo haver, no máximo, quatro projetos diferentes em cada ano letivo (se houver necessidade, um projeto pode desenvolver-se em dois períodos letivos).

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

Promover o desenvolvimento de trabalho de projeto;
Promover atividades mais práticas;
Trabalhar o conhecimento como um todo, e não dividido pelas várias disciplinas.

8. Público-alvo
Todos os alunos do ensino secundário e todos os grupos disciplinares.

9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida
Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas; Taxa de sucesso nas várias disciplinas; Grau de melhoria nas competências chave do Perfil dos Alunos.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar
Aproximar das taxas de retenção zero; Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos; Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas. (1) (1) Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a "adquirido" (nível igual ou superior a 3).

11. Parcerias
Câmara Municipal de Paredes; Centro de Saúde de Cristelo; Empresas locais; Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo; Instituições do Ensino Superior; Bombeiros Voluntários de Paredes.

12. Participantes		
Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador da ação	Subcoordenador de cada PIC
Prof. Armando Pereira	Prof. Jorge Pinto	Diretor de Turma de cada turma do secundário

13. Cronograma	
Data de início	Data de conclusão
set. 2021	ago. 2022